



Veveira da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**DECRETO Nº 3512, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.**

**DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 1.026.000,00 (UM MILHÃO, VINTE E SEIS MIL REAIS).**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3355 de 2 de janeiro de 2023.

**Art. 1º** - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 1.026.000,00 (um milhão, vinte e seis mil reais) , obedecida às classificações orçamentárias:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**02.001.4.122.0021.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**

3390.33.00.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção 4.000,00

**02.001.4.122.0021.2004 - Manutenção, Conservação e Aquisição do Veículo do Gabinete**

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 300,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**03.01 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo**

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo 1.500,00

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo 10.000,00

4490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente 5.000,00

**03.001.4.243.0042.2105 - Conselho Tutelar**

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 500,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**04.001.4.123.0023.2013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda**

3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas 6.457,02

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições 3.030,47

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria de Obras e Viação**

3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas 1.807,46

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE**

**07.001.12.361.0082.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE**

3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado 45.000,00

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 41.000,00

3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas 12.286,59

**07.002 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB**

**07.002.12.361.0082.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB**

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 339.000,00

3190.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais 38.000,00

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2023 16:59 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pc4f788ac64060>  
POR MARCIANO RAVANELLO EM 05/09/2023 16:59





Vezeira da Centro-Terra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

3390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.730,00
<b>07.002.12.361.0086.2049 - Transporte Escolar - FUNDEB</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	25.000,00
<b>07.003 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.003.12.306.0089.2064 - Merenda Escolar Pré-Escola - PNAEP</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	1.198,21
<b>07.003.12.361.0086.2067 - Transporte Escolar - Recurso do Estado</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	37.463,05
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
<b>07.003.27.812.0180.1278 - Construção de Quadra Poliesportiva L<sup>a</sup> São Pedro - Contrapartida</b>	
4490.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	0,01
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO</b>	
<b>08.001.10.301.0061.2068 - Agentes Comunitários de Saúde - ASPS</b>	
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
3190.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais	31.000,00
<b>08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS</b>	
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	109.000,00
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.137,37
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	4.260,02
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	995,15
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
4490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente	11.000,00
<b>08.001.10.303.0069.1308 - Ampliação da Farmácia Municipal</b>	
4490.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	47.079,16
<b>08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>08.003.10.301.0061.2081 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	290,00
<b>08.003.10.301.0067.1320 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	20.000,00
<b>08.003.10.301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - Custeio</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	1.000,00
<b>08.003.10.303.0069.2170 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica do SUS-Custeio</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	49,75
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00
<b>08.003.10.304.0070.2083 - Vigilância Sanitária</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	800,00
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	100,00
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	32,40
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.001.8.244.0042.2146 - Serviço de Convivência e Fortalec.Vínculos-SCFV-Rec.Federal</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
<b>09.001.8.244.0045.2106 - Manutenção da Casa de Passagem</b>	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2023 16:59 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tpc4f788ac6406c>.  
POR MARCIANO RAVANELLO EM 05/09/2023 16:59







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	46.000,00
<b>09.001.8.244.0045.2192 - Programa Nacional da Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	16,36
<b>09.001.8.244.0045.2193 - BPC - ESCOLA</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	3,55
<b>09.002 - FUNDO MUNICIPAL PARA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
<b>09.002.8.243.0042.2155 - Manutenção do FMCA</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	435,16
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.225,25
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>11.001.25.752.0114.2034 - Manutenção das Redes de Iluminação Pública</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	27.275,88
<b>11.001.26.451.0110.1291 - Pavimentação da Rua Joserino Francisco Muniz - Sítio Alto</b>	
4490.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	17.527,14
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>1.026.000,00</b>

**Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:**

- R\$ 100.245,16 - por Excesso de Arrecadação (Recursos 6.601, 6.621, 5.710)
- R\$ 925.754,84 - por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**02.001.4.122.0021.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 4.000,00

**02.001.4.122.0021.2004 - Manutenção, Conservação e Aquisição do Veículo do Gabinete**

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo 300,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**03.001.4.122.0021.2008 - Conservação de Prédios Públicos**

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo 10.000,00

**03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo**

3390.33.00.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção 1.500,00

**03.001.6.182.1215.2144 - Apoio Financeiro a Assoc.Corpo de Bombeiros Voluntários A.Tigre**

3350.43.00.00.00.00 - Subvenções sociais 5.000,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**04.001.4.123.0023.2013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda**

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 6.457,02

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**05.001.4.122.0021.2026 - Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**





Vezeira da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

3390.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
3390.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
<b>05.001.6.182.1215.2160 - Fundo Municipal de Defesa Civil</b>	
3390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.030,47
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria de Obras e Viação</b>	
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.807,46
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>	
<b>07.001.12.365.0080.2043 - Manutenção da Educação Infantil - MDE</b>	
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	45.000,00
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	41.000,00
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	12.286,59
<b>07.002 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>	
<b>07.002.12.361.0082.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB</b>	
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	339.000,00
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	38.000,00
3390.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.730,00
<b>07.002.12.365.0080.2153 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00
<b>07.003 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.003.12.306.0089.2063 - Merenda Creche - PNAEC</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	607,94
<b>07.003.12.306.0089.2158 - Merenda Escolar Especial - PNAEE</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	590,27
<b>07.003.12.361.0086.2067 - Transporte Escolar - Recurso do Estado</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	37.463,05
<b>07.003.13.392.0100.2059 - Manutenção da Biblioteca, Casa da Cultura e Museu</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,01
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO</b>	
<b>08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS</b>	
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	109.000,00
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	4.260,02
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	2.137,37
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
3190.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	31.000,00
3390.14.00.00.00.00 - Diárias - civil	47.079,16
3390.14.00.00.00.00 - Diárias - civil	11.000,00
3390.14.00.00.00.00 - Diárias - civil	2.000,00
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	995,15
3390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
<b>08.001.10.302.0067.2073 - Manutenção do Fundo da Saúde - Média e Alta Complexidade</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
<b>08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS</b>	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2023 16:59:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pc4f788ac64060>.  
POR MARCIANO RAVANELLO EM 05/09/2023 16:59



**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)





Vezeira da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

<b>08.003.10.301.0061.2081 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>	
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	290,00
<b>08.003.10.301.0067.1320 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde</b>	
3393.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
<b>08.003.10.301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - Custeio</b>	
3390.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
<b>08.003.10.303.0069.2170 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica do SUS-Custeio</b>	
3390.14.00.00.00.00 - Diárias - civil	1.000,00
3390.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	1.500,00
3390.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	49,75
<b>08.003.10.304.0070.2083 - Vigilância Sanitária</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	32,40
<b>08.003.10.305.0071.2079 - Vigilância em Saúde</b>	
3390.14.00.00.00.00 - Diárias - civil	800,00
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	100,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.001.8.244.0046.2107 - Manutenção do Fundo da Assistência Social</b>	
3390.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	46.000,00
<b>09.001.8.244.1210.2118 - Programa Atenção à Família-PAIF</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
<b>09.002 - FUNDO MUNICIPAL PARA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
<b>09.002.8.243.0042.2155 - Manutenção do FMCA</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	435,16
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>11.001.15.451.0115.1004 - Construção e Manut.do Parque Mun.de Exposição Attilio Pasa</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17.527,14
<b>11.001.25.752.0114.2034 - Manutenção das Redes de Iluminação Pública</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27.275,88
<b>SUBTOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>1.026.000,00</b>
<b>TOTAL DO DECRETO</b>	<b>1.026.000,00</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2023 16:59:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pc4f788ac64060>  
POR MARCIANO RAVANELLO EM 05/09/2023 16:59





*Beleira da Centro-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 2 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 02/08/2023

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito

**ALTEMAR RECH**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2023 16:59 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/pc4f788ac64060>.  
POR MARCIANO RAVANELLO EM 05/09/2023 16:59



***Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)